Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01/06/17
Pontes

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 175 e art. 176, §4º, da Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008, para a servidora **Ana Lucia Scardazzi Porto**, titular do cargo de Professor de Português - PEB III do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de junho de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020